



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 24/03/10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 8488 /2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDESEMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF no sentido de promover a implantação de Banca Examinadora na Região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Em 24/03/10  
Ranier Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF no sentido de promover a implantação de Banca Examinadora na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Santa Maria pleiteia a implantação urgente de políticas de segurança pública, visando à melhoria do bem estar, e qualidade de vida da população daquela região.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que A Região Administrativa de Santa Maria não possui Banca Examinadora do DETRAN / DF, que atenda as demandas dos moradores. Pois, os cidadãos que pleiteiam serem habilitados são obrigados a se deslocarem para Taguatinga ou Plano Piloto.

Assim, o Poder Publico estará possibilitando importantes melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos de Santa Maria.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8488/2010  
Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 09:51 C&S/C